



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

RESOLUÇÃO CGPISF Nº 6, de 18 de julho de 2025

Estabelece as diretrizes básicas para elaboração do Plano de Gestão Anual – PGA, exercício 2026, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – CGPISF, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes básicas para elaboração do Plano de Gestão Anual – PGA, exercício 2026, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF na forma desta Resolução.

Art. 2º O Operador Federal terá disponível para operação toda infraestrutura dos Eixos Norte – EN e Leste – EL, sendo que as entregas das águas poderão ocorrer durante todo o ano nos pontos de entrega elencados no anexo desta Resolução.

Parágrafo único. As estruturas poderão ter suas operações paralisadas para viabilizar as manutenções previstas nos Canais de ambos os Eixos.

Art. 3º A repartição de vazões deverá ser compatível com a capacidade de entrega do Operador Federal e com a vazão firme outorgada para o PISF.

Art. 4º O Operador Federal deverá considerar no planejamento da operação o histórico de paradas de bombeamento não programadas.

Art. 5º Para a programação do PGA do ano de 2026, o Operador Federal deverá considerar as seguintes intervenções pretendidas para o Sistema PISF, cujas contratações estão previstas para serem iniciadas em 2025:

I - ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte, com previsão de interrupção de:

- a) **2 (dois) dias em julho/2026;**
- b) **21 (vinte e um) dias em outubro/2026;** e
- c) **3 (três) dias em novembro/2026.**

II - recuperação do Dique Negreiros;

III - recuperação do Conduto de Baixa Pressão em Concreto Armado do Complexo de Jati;

IV - substituição da válvula esférica do circuito de adução de Jati;

V - recuperação dos Poços de Visita da Galeria Monteiro;

VI - execução de Estruturas dos Medidores de Vazão do Rio Piranhas-Açu; e

VII - execução do reforço e das lajes para apoio das bombas das Estações EBI-2 e EBI-3 no Eixo Norte.

§ 1º Para o Eixo Norte, estão previstos serviços de manutenções preventivas que são planejados para ocorrer sem impactar nas entregas e podem consumir parte da disponibilidade nos reservatórios, sendo recomendado prever **30 (trinta) dias** de indisponibilidade de bombeamento por ano para essa finalidade.

§ 2º Para o Eixo Leste, estão previstos serviços de manutenções preventivas e corretivas para reposição e substituição de placas danificadas em canais, com previsão de interrupção de:

- I - **20 (vinte) dias em maio/2026;** e
- II - **20 (vinte) dias em setembro/2026.**

§ 3º A metodologia de execução das intervenções deverá priorizar a não interrupção das operações, devendo as datas de execução serem informadas pelo Operador Federal aos Estados Beneficiados e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.

Art. 6º As estruturas referentes aos *Sistemas de Abastecimento de Água ao Longo dos Canais*, implementados no âmbito do *PBA 15 - Programa de Apoio Técnico para Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água ao Longo dos Canais* e aos *Sistemas de Irrigação nas Vilas Produtivas Rurais – VPRs*, destinados ao atendimento do *PBA 16 - Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico as Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para Comunidades Agrícolas*, estarão disponíveis para operação em 2026 e deverão ter seus volumes informados nos Planos Operativos Anuais – POAs de seus respectivos Estados, conforme previsto no **art. 19 da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023**, ou norma sucedânea.

Parágrafo único. A relação das estruturas a que se refere o *caput* está em anexo a esta Resolução.

Art. 7º O Operador Federal acompanhará a instalação dos medidores de vazão, bem como o cronograma de aferição e calibração dos demais equipamentos de medição, quando estes forem divulgados.

Parágrafo único. A relação dos medidores de vazão nos pontos de entrega dos Eixos Norte e Leste, bem como sua situação atual, encontra-se em anexo a esta Resolução.

Art. 8º A solicitação de volumes de água se dará por meio de mensagem de correio eletrônico da Operadora Estadual ao Operador Federal, o qual terá até **15 (quinze) dias** para atendimento à solicitação.

§ 1º A mensagem de correio eletrônico a que se refere o *caput* deverá indicar o volume mensal a ser disponibilizado, o qual deverá estar compatível com o PGA aprovado, e o respectivo ponto de entrega.

§ 2º O atendimento à solicitação de volumes de água dependerá da capacidade operacional do sistema.

§ 3º Deverá haver um interstício mínimo de **30 (trinta) dias** entre as solicitações de volumes de água pelas Operadoras Estaduais.

Art. 9º As alterações no PGA deverão ser solicitadas ao Conselho Gestor do PISF – CGPISF, com interstícios mínimos de **30 (trinta) dias**, ressalvadas situações extraordinárias previstas no **art. 16, §2º, da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023**, ou norma sucedânea.

§ 1º Havendo pedidos de revisão do PGA a serem avaliados, o CGPISF convocará reunião para o **décimo quinto** dia do mês para apreciação, ou em data subsequente, desde que justificada a alteração pelo presidente do Conselho.

§ 2º Pedidos submetidos à análise do CGPISF, após ocorrida a reunião do mês do pedido, serão avaliadas no mês subsequente.

Art. 10. Quando da elaboração do PGA, o Operador Federal deverá apresentar as informações elencadas no **art. 18 do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006**, e no **art. 10 da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023**, ou norma sucedânea.

Parágrafo único. O Operador Federal poderá justificar a ausência de informação no PGA para os itens que forem dependentes do início da operação comercial.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Presidente do CGPISF

ANEXO

Tabela 1. Pontos de Entregas em Operação no Eixo Norte.

Estado	Ponto de Entrega
Ceará	CE01N - Res. Jati - Derivação para o CAC - EC CAC
	CE02N - Reservatório Porcos (água endógena) - TUD PORCOS
	CE03N - Derivação Riacho Cuncas e Rio Salgado - TUD BOA VISTA (DIQUE CUNCAS)
	SAA - Barra de Santana (CAGECE/SISAR) Jati (CE) Canal WBS-1225
	SAA - Complexo Beleza (CAGECE/SISAR) Brejo Santo (CE) Res. Atalho
	SAA - Cipó (CAGECE/SISAR) Mauriti (CE) Canal WBS-1229
	SAA - Gentil (CAGECE/SISAR) Penaforte (CE) Canal WBS-1221
	Joaquim Pequeno da Silva-ENTII-121 Mauriti (CE) Canal WBS - 1233
	Cícero Benedito dos Santos-ENTII-124 Mauriti (CE) Canal WBS - 1233
	Dionísio Maranhão de Figueiredo-ENTII-128 Mauriti (CE) Galeria Sobradinho WBS - 1370
	Dionísio Maranhão de Figueiredo-ENTII-128 Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	Maria Lírio Maranhão de O. Castro-ENTII-128-2 Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	Hortência Maria Maranhão de Brito Bezerra-ENTII-128-3Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	Manoel Raimundo de Lima-ENTII-129 Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
Paraíba	PB01N - Res. Morros - TUD MORROS
	PB02N - Res. Boa Vista - TUD BOA VISTA
	PB03N - Res. Caiçara - TUD CAIÇARA
	PB04N - Canal Caiçara / Eng. Ávidos (compensação) - EC CAIÇARA
	RN02N - Rio Piranhas - Divisa PB/RN - RIO PIRANHAS DIVISA PB/RN
	VPR - Irapuá (01) São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
	VPR - Irapuá (02) São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
	VPR - Cacaré São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
Pernambuco	VPR - Bartolomeu Cajazeiras (PB) Res. Caiçara
	PE01N - Res. Tucutu - TUD TUCUTU
	PE02N - Res. Terra Nova - TUD TERRA NOVA
	PE03N - Res. Serra do Livramento - TUD SERRA DO LIVRAMENTO
	PE05N - Res. Mangueira - TUD MANGUEIRA
	PE06N - Res. Negreiros - TUD NEGREIROS
	PE07N - Res. Milagres - Espelho d'água - TUD MILAGRES
	PE03N CAP - Res. Serra do Livramento Espelho d'água - EEAB TERRA NOVA
	EEAB SALGUEIRO
	EEAB SERRITA
	VPR - Captação Cabrobó (PE) Canal WBS-1205
	VPR - Baixio dos Grandes Cabrobó (PE) Canal WBS-1213
	Maria Benvinda Dantas Salmento (Lado Direito) Salgueiro (PE) Canal WBS-1219
	Maria Benvinda Dantas Salmento (Lado Esquerdo) Salgueiro (PE) Canal WBS-1219

Tabela 2. Pontos de Entregas em Operação no Eixo Leste.

Estado	Ponto de Entrega
Paraíba	PB01L - Divisa PE/PB até galeria Monteiro
	VPR Lafayette
Pernambuco	Entre EBV1 e Res. Areias (Sisar Agrovilas)
	PE01L - Reservatório Areias - TUD
	PE03L - Res. Mandantes - TUD
	PE05L - Res. Muquém - TUD
	PE08L - Reservatório Copiti - TUD
	Entre Res. Copiti e Res. Moxotó (Sisar Carvalho/Lagoa da Onça e Sisar Rio da Barra)
	PE09L-CAP - Res. Moxotó - Espelho d'água (Adutora Moxotó)
	PE11L - Res. Campos - TUD
	PE11L-CAP - Res. Campos - Espelho d'água (Adutora Pajeú)
	PE13L - Res. Barro Branco - derivação para ramal do Agreste

Tabela 3. Pontos de Entrega construídos e aptos para entrar em operação no Eixo Norte.

Estado	Ponto de Entrega
Pernambuco	VPR - Captação Cabrobó (PE) Canal WBS-1205
	VPR - Baixo dos Grandes Cabrobó (PE) Canal WBS-1213
	VPR - Negreiros Salgueiro (PE) Dique Negreiros - WBS 1217
	VPR - Uri Salgueiro (PE) Canal WBS-1218
	VPR - Queimada Grande Salgueiro (PE) Canal WBS-1218
	VPR - Pilões Verdejante (PE) Res. Milagres
	VPR - Malícia Salgueiro (PE) Res. Milagres
Ceará	VPR - Ipê Jati (CE) Canal WBS-1223
	VPR - Vassouras Brejo Santo (CE) Res. Porcos
	VPR - Descanso Mauriti (CE) Canal WBS-1231
	VPR - Retiro Penaforte (CE) Canal WBS-1223
Paraíba	Cagepa/São José Piranhas São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
	VPR - Quixeramobim São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista

Tabela 4. Pontos de Entrega previstos no Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar) a serem instalados ao longo dos trechos de canais no Eixo Leste.

Sistema	Captação		Trecho da Obra	Status
	WBS	ESTACA		
Angico	2104	Reserv. Areias-LD	Reservatório Areias	Em Construção
Roça Velha	2208	1542-LD	Segmento de canal entre o reservatório Braúnas e o reservatório Mandantes	Em Construção
Pedro Jorge/Lajedo	2208	1547-LD	Segmento de canal entre o reservatório Braúnas e o reservatório Mandantes	Em Construção
Caraíbas	2210	1827-LD	Segmento de canal entre EBV-3 e o reservatório Salgueiro	Em Construção
Tabuleiro dos Porcos	2211	2932-LE	Segmento de canal entre o reservatório Salgueiro e o reservatório Múquem	Em Construção
Jacaré	2212	3986-LD	Segmento de canal entre o reservatório Múquem e o aqueduto Jacaré	Em Construção
Serra Branca	2213	4535-LE	Segmento de canal entre o aqueduto Jacaré e o reservatório Cacimba Nova	Em Construção
Riacho do Mel	2640	4832-LD	EBV-4	Não Iniciado
Baixa	2216	5644-LE	Segmento de canal entre o reservatório Bagres e o aqueduto Caetitu	Não Iniciado
Samambaia	2216	5732-LE	Segmento de canal entre o reservatório Bagres e o aqueduto Caetitu	Em Construção
Poço do Capim	2218	6244-LE	Segmento de canal entre o reservatório Copiti e aqueduto Branco	Não Iniciado
Barro Vermelho	2218	7360-LD	Segmento de canal entre o reservatório Copiti e aqueduto Branco	Em Construção
Favela	2220	7610-LD	Segmento de canal entre o aqueduto Barreiros e o reservatório Moxotó	Em Construção
Maxixe	2221	8034-LE	Segmento de canal entre o reservatório Moxotó e EBV-5	Em Construção
Malhadinha	2224	8768-LD	Segmento de canal entre EBV-6 e o reservatório Campos	Não Iniciado
Jequeri	2226	9236-LD	Segmento de canal entre o reservatório Barro Branco e o emboque do túnel	Não Iniciado
Cipó	2226	9574-LD	Segmento de canal entre o reservatório Barro Branco e o emboque do túnel	Não Iniciado
Extrema	2227	10010-LD	Segmento entre o túnel e adutora	Fora de operação (sem energia)
Sistema Rigideira	2227	10040-LD	Segmento entre o túnel e adutora	Fora de operação (sem energia)
Sistema Bom Jesus	2227	10225-LD	Segmento entre o túnel e adutora	Fora de operação (sem energia)

Tabela 5. Relação dos Medidores de Vazão nos Pontos de Entrega.

Eixo	Ponto de Entrega	Possui medidor de vazão?	Situação/Observação
Norte	PE01N TUD TUCUTU	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE02N TUD TERRA NOVA	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE03N TUD SERRA DO LIVRAMENTO	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE05N TUD MANGUEIRA	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE06N TUD NEGREIROS	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE07N TUD MILAGRES	Sim	Operacional / SDSC PISF
	CE01N EC CAC	Sim	Operacional / SITE COGERH
	CE02N TUD PORCOS	Em instalação	-
	CE03N TUD BOA VISTA (DIQUE CUNCAS)	Sim*	*Sem energia e não há conexão com o SDSC
	PB01N TUD MORROS	Não	-
	PB02N TUD BOA VISTA	Sim*	*Sem energia e não há conexão com o SDSC
	PB03N TUD CAIÇARA	Sim*	*Sem energia e não há conexão com o SDSC
	PB04N EC CAIÇARA	Em instalação	-
	PE03NCAP EEAB TERRA NOVA	Sim	Operacional / SITE COMPESA
	EEAB SALGUEIRO	Sim	Operacional / SITE COMPESA
	EEAB SERRITA	Sim	Operacional / SITE COMPESA
	RN02N RIO PIRANHAS DIVISA PB/RN	Não	-
Leste	PB01L - Galeria Monteiro	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	VPR Lafayette	Sim	Medidor da Operadora Estadual está operacional
	Sisar Agrovilas	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	PE01L - Reservatório Areias - TUD	Não	-
	PE03L - Res. Mandantes - TUD	Não	-
	PE08L - PE05L - Res. Muquém - TUD	Em instalação	Medidor da Operadora Federal em instalação
	Reservatório Copiti - TUD	Não	-
	Sisar Carvalho/Lagoa da Onça	Sim	Medidor da Operadora Estadual está operacional, porém os valores de vazão diferem dos aferidos pelo Consórcio Operador (COP).
	Sisar Rio da Barra	Sim	Medidor da Operadora Estadual está operacional
	Adutora Moxotó	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	PE11L - Res. Campos - TUD	Não	-
	Adutora Pajeú	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	PE13L - Ramal do Agreste	Em instalação	Medidor da Operadora Federal em instalação

Tabela 6. PBA 15: TC 71 - Sistema de Abastecimento de Água - COMPESA/Pernambuco - Com Vazão de Projeto em m³/dia.

Município	Estado	Eixo	Comunidade	População	Coordenadas		Sistema	Pop. por sistema	Pop. por sistema último documento (SEI: 3913286)	Vazão do projeto* (m³/dia)	Fonte Hídrica
				2013 (hab)	E (m)	N (m)		2014 (hab)	Final de Projeto (hab)		
Floresta	PE	Leste	Juazeiro	12	572.044	9.029.290	Agrovilas	1.309	2.370	130,90	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Riacho Grande	16	566.221	9.031.771					
Floresta	PE	Leste	Mari	20	567.923	9.029.875					
Floresta	PE	Leste	Pai João	20	572.593	9.030.763					
Floresta	PE	Leste	Catende	28	565.793	9.030.327					
Floresta	PE	Leste	Agrovila 6	240	572.566	9.030.693					
Petrolândia	PE	Leste	Agrovila 4	304	570.273	9.026.746					
Petrolândia	PE	Leste	Agrovila 5	624	572.119	9.027.902					
Custódia	PE	Leste	Poço Escuro	8	639.925	9.083.215	Samambaia	4.385	7.830	438,50	Canal do PISF
Custódia	PE	Leste	Lajes	8	642.078	9.076.355					
Custódia	PE	Leste	Cavaco/Joá	28	644.108	9.074.122					
Custódia	PE	Leste	Cacimbinha de Baixo	48	640.433	9.089.306					
Custódia	PE	Leste	Santo Antônio	72	639.744	9.088.541					
Custódia	PE	Leste	Papagaio	112	642.345	9.075.918					
Custódia	PE	Leste	Salgado	136	639.711	9.085.481					
Custódia	PE	Leste	Barriguda	144	641.986	9.077.966					
Custódia	PE	Leste	Assentamento (PA) Porteira	168	638.180	9.087.207					
Custódia	PE	Leste	Fazenda Nova	252	640.157	9.092.883					
Custódia	PE	Leste	Assentamento (PA) Santa Rita	328	638.177	9.090.490					
Betânia	PE	Leste	Assentamento (PA) São Boa Ventura	484	628.554	9.094.363					
Custódia	PE	Leste	Caiçara	504	639.749	9.086.092					
Custódia	PE	Leste	Samambaia	1860	640.635	9.080.002					
Cabrobó	PE	Norte	Encruzilhada	120	463.643	9.094.207	Umãs	2.253	2.198	225,30	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Junco	56	461.677	9.093.145					
Salgueiro	PE	Norte	Umãs	2000	466.099	9.095.779					
Custódia	PE	Leste	Soares	12	654.298	9.094.160	Lagoa da Onça/Carvalho	1.329	2.400	132,90	Canal do PISF
Custódia	PE	Leste	Serrote	16	650.665	9.102.603					
Custódia	PE	Leste	Fazendinha	24	652.220	9.100.692					
Custódia	PE	Leste	Cedro	28	651.392	9.101.628					
Custódia	PE	Leste	Samambaina	60	654.627	9.093.249					
Custódia	PE	Leste	Lagoa da Onça	64	654.318	9.095.017					
Custódia	PE	Leste	Boa Vista	88	655.988	9.091.828					
Custódia	PE	Leste	Umbuzeiro	128	654.180	9.095.624					
Custódia	PE	Leste	Riacho Novo	128	650.451	9.098.675					
Custódia	PE	Leste	Carvalho	600	652.789	9.100.063					
Sertânia	PE	Leste	Santa Maria	12	673.581	9.105.956	Rio da Barra	2.261	4.100	226,10	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Xique-Xique	12	672.279	9.100.945					
Betânia	PE	Leste	Cacimbinha	40	668.853	9.104.952					
Sertânia	PE	Leste	Maia	52	672.668	9.105.111					
Sertânia	PE	Leste	Barreiros	60	677.585	9.106.215					
Sertânia	PE	Leste	São Gonçalo	108	670.701	9.103.557					

Tabela 8. PBA 15 - TC 73: Sistema de Abastecimento de Água - SDA/Pernambuco - Com Vazão de Projeto em m³/dia.

Município	Estado	Eixo	Comunidade	População	Coordenadas		Sistema	Pop. por sistema	Vazão do projeto* (m³/dia)	Fonte Hídrica
				2013 (hab)	N (m)	E (m)		2013 (hab)		
Floresta	PE	Leste	Barra do Córrego	16	9.035.977	572.773	Angicos	216	21,60	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Curralinho dos Angicos	200	9.034.709	576.446				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Lajedo	28	9.043.371	580.689	Pedro Jorge/Lajedo	60	6,00	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Pedro Jorge de Albuquerque	32	9.044.823	584.079				
Floresta	PE	Leste	Lagoinha	28	9.039.958	586.541	Roça Velha	72	7,20	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Roça Velha	44	9.040.309	587.297				
Cabrobó	PE	Norte	Jibóia	200	9.062.038	454.337	Jibóia	888	88,80	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Maria Preta	32	9.064.824	459.719				
Cabrobó	PE	Norte	Mãe Rosa	432	9.060.456	458.792				
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Tucutu	212	9.061.749	454.137				
Cabrobó	PE	Norte	São José	12	9.064.177	460.812				
Cabrobó	PE	Norte	Carreira das Pedras	40	9.078.631	462.909	Curralinho	848	84,80	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Mandacaru	40	9.079.498	460.162				
Cabrobó	PE	Norte	Curralinho	580	9.080.220	462.412				
Cabrobó	PE	Norte	Bananeira	188	9.077.886	466.254				
Cabrobó	PE	Norte	Toco Preto	192	9.056.566	448.285	Catinguinha	376	37,60	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Catinguinha	184	9.054.936	446.863				
Cabrobó	PE	Norte	Ponta da Ilha	104	9.057.814	449.179	Ponta da Ilha	104	10,40	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Juventude	160	9.058.441	443.008	Juventude	212	21,20	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Vargem Grande	52	9.059.418	442.473				
Floresta	PE	Leste	Trombeta	12	9.040.692	595.247	Caraíbas	176	17,60	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Lagoa Rasa	20	9.042.042	592.041				
Floresta	PE	Leste	Jaburu	36	9.038.852	594.376				
Floresta	PE	Leste	Caraíba	108	9.042.136	594.401				
Floresta	PE	Leste	Fonseca	12	9.050.992	609.709	Tabuleiro dos Porcos	536	53,60	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Campo Alegre	20	9.049.664	605.801				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Caldeirão do Periquito	44	9.054.559	619.170				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Pipocas	60	9.054.370	609.932				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Serra Negra	200	9.054.257	605.937				
Floresta	PE	Leste	Tabuleiro do Porco	200	9.054.256	605.851				
Floresta	PE	Leste	Jacaré	44	9.064.610	620.588	Jacaré	100	10,00	Canal do
Floresta	PE	Leste	Porteiras	24	9.064.492	618.237				

Floresta	PE	Leste	São Silvestre	32	9.064.478	617.396				PISF
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Jacaré	40	9.063.200	621.969				
Betânia	PE	Leste	Serra Branca	124	9.071.620	620.564	Serra Branca	500	50,00	Canal do PISF
Betânia	PE	Leste	Lagoa do Serrote	36	9.074.597	623.722				
Betânia	PE	Leste	Volta	40	9.073.124	622.656				
Betânia	PE	Leste	Cachoeira	88	9.080.286	626.332				
Betânia	PE	Leste	Cacimbinha	128	9.068.637	618.160				
Custódia	PE	Leste	Pau Ferro	84	9.076.469	625.696				
Custódia	PE	Leste	Riacho do Mel	80	9.075.623	628.440	Riacho do Mel	80	8,00	Canal do PISF
Custódia	PE	Leste	Baixa	64	9.084.404	632.165	Baixa	64	6,40	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Antônio de Barros	32	9.086.297	468.184	Antônio de Barros	100	10,00	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Represa	52	9.088.507	462.931				
Cabrobó	PE	Norte	Sanharó	16	9.089.147	462.644				
Salgueiro	PE	Norte	Pau Preto	120	9.094.703	467.055	Sítios Novos	804	80,40	Canal do PISF
Salgueiro	PE	Norte	Várzea Redonda	80	9.094.740	468.255				
Salgueiro	PE	Norte	Angico	40	9.094.360	469.339				
Salgueiro	PE	Norte	Sítios Novos	476	9.093.916	471.673				
Salgueiro	PE	Norte	Livramento	88	9.094.095	472.003				
Custódia	PE	Leste	Serrinha	12	9.089.494	648.444	Poço do Capim	188	18,80	Canal do PISF
Custódia	PE	Leste	Poço do Capim	40	9.090.855	647.247				
Custódia	PE	Leste	Vassoura	136	9.092.504	644.468				
Custódia	PE	Leste	Cacimbinha (Sertânia)	88	9.097.201	663.226	Barro Vermelho	604	60,40	Canal do PISF
Custódia/Sertânia	PE	Leste	Malhadinha	76	9.098.593	662.934				
Sertânia	PE	Leste	Barro Vermelho	440	9.101.588	661.938				
Sertânia	PE	Leste	Frade	68	9.095.623	665.500	Favela	416	41,60	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Ameixa	72	9.094.675	664.840				
Sertânia	PE	Leste	Viana	108	9.097.863	665.339				
Sertânia	PE	Leste	Favela	168	9.093.915	666.134				
Sertânia	PE	Leste	Ipueirinha	72	9.102.311	676.771	Maxixe	272	27,20	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Ameixa	68	9.102.474	677.864				
Sertânia	PE	Leste	Brabo	76	9.101.613	673.623				
Sertânia	PE	Leste	Maxixe	56	9.103.884	680.202				
Sertânia	PE	Leste	Açude Barras	28	9.106.662	685.599	Malhadinha	500	50,00	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Pitombas	64	9.105.420	684.301				
Sertânia	PE	Leste	Lagoa Salgada	88	9.106.376	685.899				
Custódia/Sertânia	PE	Leste	Malhadinha	140	9.105.229	683.487				
Sertânia	PE	Leste	Laje da Onça	180	9.108.494	685.761				
Sertânia	PE	Leste	Fazenda Santa Luzia	8	9.112.478	694.050	Jequeri	320	32,00	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Riacho Queimado	12	9.111.554	696.013				
Sertânia	PE	Leste	Riacho do Mel	80	9.108.813	692.300				
Sertânia	PE	Leste	Barro Branco	44	9.111.660	693.441				
Sertânia	PE	Leste	Jequeri	28	9.109.727	692.808				
Sertânia	PE	Leste	Cacimba da Mata	28	9.108.785	693.053				
Sertânia	PE	Leste	Pinhões	80	9.107.942	692.610				

[illegible]

Tabela 10. PBA 16 - Captações de Água das Vilas Produtivas Rurais (VPRs) no Sistema PISF.

Eixo	Abastecimento Humano					Irrigação				
	VPR	Local	Coordenadas		Habitantes	Local	Coordenadas		Vazão (m³/h)	Vazão (m³/dia)
			E (m)	N (m)			E (m)	N (m)		
Norte	Captação	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1205	448.526	9.060.036	156,7	2.507,30
	Baixio dos Grandes	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1213	463.530	9.090.301	914,2	14.626,40
	Negreiros	-	-	-	-	Dique WBS 1217	479.127	9.104.683	113,2	1.810,88
	Uri	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1218	481.028	9.110.160	200,2	3.203,68
	Queimada Grande	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1218	481.607	9.111.063	113,2	1.810,88
	Pilões	Reservatório Milagres	494.690	9.130.507	99	Reservatório Milagres	494.802	9.129.558	95,5	1.528,00
	Malícia	-	-	-	-	Reservatório Milagres	494.030	9.131.373	73,5	1.175,62
	Retiro	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1223	491.587	9.140.280	220,4	3.526,24
	Ipê	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1225	500.404	9.148.917	44,1	705,02
	Vassouras	-	-	-	-	Reservatório Porcos	513.100	9.161.237	536,3	8.581,25
	Descanso	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1231	527.596	9.174.995	293,9	4.701,89
	Quixeramobim	Reservatório Boa Vista	539.608	9.217.383	176	Reservatório Boa Vista	539.118	9.217.473	185,1	2.962,37
Leste	Lafayette	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 2227	703.173	9.125.314	227,8	3.644,35
Total										50.783,88



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 28/07/2025, às 11:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5968721** e o código CRC **A2330D96**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

RESOLUÇÃO CGPISF Nº 6, DE 18 DE JULHO DE 2025

Estabelece as diretrizes básicas para elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA, exercício 2026, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF, tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes básicas para elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA, exercício 2026, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF na forma desta Resolução.

Art. 2º O Operador Federal terá disponível para operação toda infraestrutura dos Eixos Norte - EN e Leste - EL, sendo que as entregas das águas poderão ocorrer durante todo o ano nos pontos de entrega elencados no anexo desta Resolução.

Parágrafo único. As estruturas poderão ter suas operações paralisadas para viabilizar as manutenções previstas nos Canais de ambos os Eixos.

Art. 3º A repartição de vazões deverá ser compatível com a capacidade de entrega do Operador Federais - VPRs, destinados ao atendimento do PBA 16 - Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico as Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para Comunidades Agrícolas, estarão disponíveis para operação em 2026 e deverão ter seus volumes informados nos Planos Operativos Anuais - POAs de seus respectivos Estados, conforme previsto no art. 19 da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023, ou norma sucedânea.

Art. 4º O Operador Federal deverá considerar no planejamento da operação o histórico de paradas de bombeamento não programadas.

Art. 5º Para a programação do PGA do ano de 2026, o Operador Federal deverá considerar as seguintes intervenções pretendidas para o Sistema PISF, cujas contratações estão previstas para serem iniciadas em 2025:

I - ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte, com previsão de interrupção de:

a) 2 (dois) dias em julho/2026;

b) 21 (vinte e um) dias em outubro/2026; e

c) 3 (três) dias em novembro/2026.

II - recuperação do Dique Negreiros;

III - recuperação do Conduto de Baixa Pressão em Concreto Armado do Complexo de Jati;

IV - substituição da válvula esférica do circuito de adução de Jati;

V - recuperação dos Poços de Visita da Galeria Monteiro;

VI - execução de Estruturas dos Medidores de Vazão do Rio Piranhas-Açu; e

VII - execução do reforço e das lajes para apoio das bombas das Estações EBI-2 e EBI-3 no Eixo Norte.

§ 1º Para o Eixo Norte, estão previstos serviços de manutenções preventivas que são planejados para ocorrer sem impactar nas entregas e podem consumir parte da disponibilidade nos reservatórios, sendo recomendado prever 30 (trinta) dias de indisponibilidade de bombeamento por ano para essa finalidade.

§ 2º Para o Eixo Leste, estão previstos serviços de manutenções preventivas e corretivas para reposição e substituição de placas danificadas em canais, com previsão de interrupção de:

I - 20 (vinte) dias em maio/2026; e

II - 20 (vinte) dias em setembro/2026.

§ 3º A metodologia de execução das intervenções deverá priorizar a não interrupção das operações, devendo as datas de execução serem informadas pelo Operador Federal aos Estados Beneficiados e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º As estruturas referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água ao Longo dos Canais, implementados no âmbito do PBA 15 - Programa de Apoio Técnico para Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água ao Longo dos Canais e aos Sistemas de Irrigação nas Vilas Produtivas Rurais - VPRs, destinados ao atendimento do PBA 16 - Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico as Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para Comunidades Agrícolas, estarão disponíveis para operação em 2026 e deverão ter seus volumes informados nos Planos Operativos Anuais - POAs de seus respectivos Estados, conforme previsto no art. 19 da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023, ou norma sucedânea.

Parágrafo único. A relação das estruturas a que se refere o caput está em anexo a esta Resolução.

Art. 7º O Operador Federal acompanhará a instalação dos medidores de vazão, bem como o cronograma de aferição e calibração dos demais equipamentos de medição, quando estes forem divulgados.

Parágrafo único. A relação dos medidores de vazão nos pontos de entrega dos Eixos Norte e Leste, bem como sua situação atual, encontra-se em anexo a esta Resolução.

Art. 8º A solicitação de volumes de água se dará por meio de mensagem de correio eletrônico da Operadora Estadual ao Operador Federal, o qual terá até 15 (quinze) dias para atendimento à solicitação.

§ 1º A mensagem de correio eletrônico a que se refere o caput deverá indicar o volume mensal a ser disponibilizado, o qual deverá estar compatível com o PGA aprovado, e o respectivo ponto de entrega.

§ 2º O atendimento à solicitação de volumes de água dependerá da capacidade operacional do sistema.

§ 3º Deverá haver um interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre as solicitações de volumes de água pelas Operadoras Estaduais.

Art. 9º As alterações no PGA deverão ser solicitadas ao Conselho Gestor do PISF - CGPISF, com interstícios mínimos de 30 (trinta) dias, ressalvadas situações extraordinárias previstas no art. 16, §2º, da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023, ou norma sucedânea.

§ 1º Havendo pedidos de revisão do PGA a serem avaliados, o CGPISF convocará reunião para o décimo quinto dia do mês para apreciação, ou em data subsequente, desde que justificada a alteração pelo presidente do Conselho.

§ 2º Pedidos submetidos à análise do CGPISF, após ocorrida a reunião do mês do pedido, serão avaliadas no mês subsequente.

Art. 10º Quando da elaboração do PGA, o Operador Federal deverá apresentar as informações elencadas no art. 18 do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, e no art. 10 da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023, ou norma sucedânea.

Parágrafo único. O Operador Federal poderá justificar a ausência de informação no PGA para os itens que forem dependentes do início da operação comercial.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

ANEXO	
Tabela 1. Pontos de Entregas em Operação no Eixo Norte.	
Estado	Ponto de Entrega
Ceará	CE01N - Res. Jati - Derivação para o CAC - EC CAC
	CE02N - Reservatório Porcos (água endógena) - TUD PORCOS
	CE03N - Derivação Riacho Cuncas e Rio Salgado - TUD BOA VISTA (DIQUE CUNCAS)
	SAA - Barra de Santana (CAGECE/SISAR) Jati (CE) Canal WBS-1225
	SAA - Complexo Beleza (CAGECE/SISAR) Brejo Santo (CE) Res. Atalho
	SAA - Cipó (CAGECE/SISAR) Mauriti (CE) Canal WBS-1229
	SAA - Gentil (CAGECE/SISAR) Penaforte (CE) Canal WBS-1221
	Joaquim Pequeno da Silva-ENTII-121 Mauriti (CE) Canal WBS - 1233
	Cícero Benedito dos Santos-ENTII-124 Mauriti (CE) Canal WBS - 1233
	Dionísio Maranhão de Figueiredo-ENTII-128 Mauriti (CE) Galeria Sobradinho WBS - 1370
	Dionísio Maranhão de Figueiredo-ENTII-128 Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	Maria Lírio Maranhão de O. Castro-ENTII-128-2 Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	Hortência Maria Maranhão de Brito Bezerra-ENTII-128-3Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	Manoel Raimundo de Lima-ENTII-129 Mauriti (CE) Canal WBS - 1234
	PB01N - Res. Morros - TUD MORROS
	PB02N - Res. Boa Vista - TUD BOA VISTA
	PB03N - Res. Caiçara - TUD CAIÇARA
Paraíba	PB04N - Canal Caiçara / Eng. Ávidos (compensação) - EC CAIÇARA
	RN02N - Rio Piranhas - Divisa PB/RN - RIO PIRANHAS DIVISA PB/RN
	VPR - Irapuá (01) São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
	VPR - Irapuá (02) São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
	VPR - Cacaré São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista
	VPR - Bartolomeu Cajazeiras (PB) Res. Caiçara
	PE01N - Res. Tucutu - TUD TUCUTU
	PE02N - Res. Terra Nova - TUD TERRA NOVA
Pernambuco	PE03N - Res. Serra do Livramento - TUD SERRA DO LIVRAMENTO
	PE05N - Res. Mangueira - TUD MANGUEIRA
	PE06N - Res. Negreiros - TUD NEGREIROS
	PE07N - Res. Milagres - Espelho d'água - TUD MILAGRES
	PE03N CAP - Res. Serra do Livramento Espelho d'água - EEAB TERRA NOVA
	EEAB SALGUEIRO
	EEAB SERRITA
	VPR - Captação Cabrobó (PE) Canal WBS-1205
	VPR - Baixo dos Grandes Cabrobó (PE) Canal WBS-1213
	Maria Benvinda Dantas Salmento (Lado Direito) Salgueiro (PE) Canal WBS-1219
	Maria Benvinda Dantas Salmento (Lado Esquerdo) Salgueiro (PE) Canal WBS-1219
Tabela 2. Pontos de Entregas em Operação no Eixo Leste.	
Estado	Ponto de Entrega
Paraíba	PB01L - Divisa PE/PB até galeria Monteiro
	VPR Lafayette
Pernambuco	Entre EBV1 e Res. Areias (Sisar Agrovilas)
	PE01L - Reservatório Areias - TUD



		PE03L - Res. Mandantes - TUD
		PE05L - Res. Muquém - TUD
		PE08L - Reservatório Copiti - TUD
		Entre Res. Copiti e Res. Moxotó (Sisar Carvalho/Lagoa da Onça e Sisar Rio da Barra)
		PE09L-CAP - Res. Moxotó - Espelho d'água (Adutora Moxotó)
		PE11L - Res. Campos - TUD
		PE11L-CAP - Res. Campos - Espelho d'água (Adutora Pajeú)
		PE13L - Res. Barro Branco - derivação para ramal do Agreste
Tabela 3. Pontos de Entrega construídos e aptos para entrar em operação no Eixo Norte.		
Estado	Ponto de Entrega	
Pernambuco	VPR - Captação Cabrobó (PE) Canal WBS-1205	
	VPR - Baixo dos Grandes Cabrobó (PE) Canal WBS-1213	
	VPR - Negreiros Salgueiro (PE) Dique Negreiros - WBS 1217	
	VPR - Uri Salgueiro (PE) Canal WBS-1218	
	VPR - Queimada Grande Salgueiro (PE) Canal WBS-1218	
	VPR - Pilões Verdejante (PE) Res. Milagres	
	VPR - Malícia Salgueiro (PE) Res. Milagres	
Ceará	VPR - Ipê Jati (CE) Canal WBS-1223	
	VPR - Vassouras Brejo Santo (CE) Res. Porcos	
	VPR - Descanso Mauriti (CE) Canal WBS-1231	
	VPR - Retiro Penaforte (CE) Canal WBS-1223	
Paraíba	Cagepa/São José Piranhas São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista	
	VPR - Quixeramobim São José de Piranhas (PB) Res. Boa Vista	

Tabela 4. Pontos de Entrega previstos no Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar) a serem instalados ao longo dos trechos de canais no Eixo Leste.			
Sistema	Captação		Trecho da Obra
	WBS	ESTACA	
Angico	2104	Reserv. Areias-LD	Reservatório Areias
Roça Velha	2208	1542-LD	Segmento de canal entre o reservatório Braúnas e o reservatório Mandantes
Pedro Jorge/Lajedo	2208	1547-LD	Segmento de canal entre o reservatório Braúnas e o reservatório Mandantes
Caraibas	2210	1827-LD	Segmento de canal entre EBV-3 e o reservatório Salgueiro
Tabuleiro dos Porcos	2211	2932-LE	Segmento de canal entre o reservatório Salgueiro e o reservatório Muquém
Jacaré	2212	3986-LD	Segmento de canal entre o reservatório Múquem e o aqueduto Jacaré
Serra Branca	2213	4535-LE	Segmento de canal entre o aqueduto Jacaré e o reservatório Cacimba Nova
Riacho do Mel	2640	4832-LD	EBV-4
Baixa	2216	5644-LE	Segmento de canal entre o reservatório Bagres e o aqueduto Caetitu
Samambaia	2216	5732-LE	Segmento de canal entre o reservatório Bagres e o aqueduto Caetitu
Poço do Capim	2218	6244-LE	Segmento de canal entre o reservatório Copiti e aqueduto Branco
Barro Vermelho	2218	7360-LD	Segmento de canal entre o reservatório Copiti e aqueduto Branco
Favela	2220	7610-LD	Segmento de canal entre o aqueduto Barreiros e o reservatório Moxotó
Maxixe	2221	8034-LE	Segmento de canal entre o reservatório Moxotó e EBV-5
Malhadinha	2224	8768-LD	Segmento de canal entre EBV-6 e o reservatório Campos
Jequeri	2226	9236-LD	Segmento de canal entre o reservatório Barro Branco e o emboque do túnel
Cipó	2226	9574-LD	Segmento de canal entre o reservatório Barro Branco e o emboque do túnel
Extrema	2227	10010-LD	Segmento entre o túnel e adutora
Sistema Rigideira	2227	10040-LD	Segmento entre o túnel e adutora
Sistema Bom Jesus	2227	10225-LD	Segmento entre o túnel e adutora

Tabela 5. Relação dos Medidores de Vazão nos Pontos de Entrega.			
Eixo	Ponto de Entrega	Possui medidor de vazão?	Situação/Observação
Norte	PE01N TUD TUCUTU	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE02N TUD TERRA NOVA	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE03N TUD SERRA DO LIVRAMENTO	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE05N TUD MANGUEIRA	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE06N TUD NEGREIROS	Sim	Operacional / SDSC PISF
	PE07N TUD MILAGRES	Sim	Operacional / SDSC PISF
	CE01N EC CAC	Sim	Operacional / SITE COGERH
	CE02N TUD PORCOS	Em instalação	-
	CE03N TUD BOA VISTA (DIQUE CUNCAS)	Sim*	*Sem energia e não há conexão com o SDSC
	PB01N TUD MORROS	Não*	-
	PB02N TUD BOA VISTA	Sim*	*Sem energia e não há conexão com o SDSC
	PB03N TUD CAIÇARA	Sim*	*Sem energia e não há conexão com o SDSC
	PB04N EC CAIÇARA	Em instalação	-
	PE03NCAP EEAB TERRA NOVA	Sim	Operacional / SITE COMPESA
	EEAB SALGUEIRO	Sim	Operacional / SITE COMPESA
	EEAB SERRITA	Sim	Operacional / SITE COMPESA
	RN02N RIO PIRANHAS DIVISA PB/RN	Não	-
Leste	PB01L - Galeria Monteiro	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	VPR Lafayette	Sim	Medidor da Operadora Estadual está operacional
	Sisar Agrovilas	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	PE01L - Reservatório Areias - TUD	Não	-
	PE03L - Res. Mandantes - TUD	Não	-
	PE08L - PE05L - Res. Muquém - TUD	Em instalação	Medidor da Operadora Federal em instalação
	Reservatório Copiti - TUD	Não	-
	Sisar Carvalho/Lagoa da Onça	Sim	Medidor da Operadora Estadual está operacional, porém os valores de vazão diferem dos aferidos pelo Consórcio Operador (COP).
	Sisar Rio da Barra	Sim	Medidor da Operadora Estadual está operacional
	Adutora Moxotó	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	PE11L - Res. Campos - TUD	Não	-
	Adutora Pajeú	Sim	Medidores das Operadoras Federal e Estadual estão operacionais
	PE13L - Ramal do Agreste	Em instalação	Medidor da Operadora Federal em instalação

Tabela 6. PBA 15: TC 71 - Sistema de Abastecimento de Água - COMPESA/Pernambuco - Com Vazão de Projeto em m³/dia.											
Município	Estado	Eixos	Comunidades	População	Coordenadas		Sistema	Pop. por sistema	Pop. por sistema último documento (SEI: 3913286)	Vazão do projeto* (m3/dia)	Fonte Hídrica
				2013 (hab)	E (m)	N (m)		2013 (hab)			
				Final de Projeto (hab)							
Floresta	PE	Leste	Juazeiro	12	572.044	9.029.290	Agrovilas	1.309	2.370	130,90	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Riacho Grande	16	566.221	9.031.771					
Floresta	PE	Leste	Mari	20	567.923	9.029.875					
Floresta	PE	Leste	Pai João	20	572.593	9.030.763					
Floresta	PE	Leste	Catende	28	565.793	9.030.327					
Floresta	PE	Leste	Agrovila 6	240	572.566	9.030.693					
Petrolândia	PE	Leste	Agrovila 4	304	570.273	9.026.746					
Petrolândia	PE	Leste	Agrovila 5	624	572.119	9.027.902					

Custódia	PE	Leste	Poço Escuro	8	639.925	9.083.215	Samambaia	4.385	7.830	438,50	Canal do PISF					
Custódia	PE	Leste	Lajes	8	642.078	9.076.355										
Custódia	PE	Leste	Cavaco/Joá	28	644.108	9.074.122										
Custódia	PE	Leste	Cacimbinha de Baixo	48	640.433	9.089.306										
Custódia	PE	Leste	Santo Antônio	72	639.744	9.088.541										
Custódia	PE	Leste	Papagaio	112	642.345	9.075.918										
Custódia	PE	Leste	Salgado	136	639.711	9.085.481										
Custódia	PE	Leste	Barriguda	144	641.986	9.077.966										
Custódia	PE	Leste	Assentamento (PA) Porteira	168	638.180	9.087.207										
Custódia	PE	Leste	Fazenda Nova	252	640.157	9.092.883										
Custódia	PE	Leste	Assentamento (PA) Santa Rita	328	638.177	9.090.490	Umãs	2.253	2.198	225,30	Canal do PISF					
Betânia	PE	Leste	Assentamento (PA) São Boa Ventura	484	628.554	9.094.363										
Custódia	PE	Leste	Caçara	504	639.749	9.086.092										
Custódia	PE	Leste	Samambaia	1860	640.635	9.080.002										
Cabrobó	PE	Norte	Encruzilhada	120	463.643	9.094.207										
Cabrobó	PE	Norte	Junco	56	461.677	9.093.145										
Salgueiro	PE	Norte	Umãs	2000	466.099	9.095.779										
Custódia	PE	Leste	Soares	12	654.298	9.094.160										
Custódia	PE	Leste	Serrote	16	650.665	9.102.603						Lagoa da Onça/Carvalho	1.329	2.400	132,90	Canal do PISF
Custódia	PE	Leste	Fazendinha	24	652.220	9.100.692										
Custódia	PE	Leste	Cedro	28	651.392	9.101.628										
Custódia	PE	Leste	Samambaia	60	654.627	9.093.249										
Custódia	PE	Leste	Lagoa da Onça	64	654.318	9.095.017										
Custódia	PE	Leste	Boa Vista	88	655.988	9.091.828										
Custódia	PE	Leste	Umbuzeiro	128	654.180	9.095.624										
Custódia	PE	Leste	Riacho Novo	128	650.451	9.098.675										
Custódia	PE	Leste	Carvalho	600	652.789	9.100.063										
Sertânia	PE	Leste	Santa Maria	12	673.581	9.105.956	Rio da Barra	2.261	4.100	226,10	Canal do PISF					
Sertânia	PE	Leste	Xique-Xique	12	672.279	9.100.945										
Custódia	PE	Leste	Cacimbinha	40	668.853	9.104.952										
Sertânia	PE	Leste	Maia	52	672.668	9.105.111										
Sertânia	PE	Leste	Barreiros	60	677.585	9.106.215										
Sertânia	PE	Leste	São Gonçalo	108	670.701	9.103.557										
Custódia	PE	Leste	Salgado	112	665.915	9.100.069										
Sertânia	PE	Leste	Salgadinho	224	668.507	9.099.271										
Sertânia	PE	Leste	Valdemar	600	668.260	9.100.002										
Sertânia	PE	Leste	Siqueira	280	669.401	9.100.573										
Total										1.153,70						
*A vazão é estimada com base em um consumo de 100 l/hab/dia como descrito nos projetos executivos do DNOCS para os sistemas de abastecimento (2014), a população considerada (2014) refere-se a vazão de projeto considerada pelo DNOCS.																

Tabela 7. PBA 15: TC 72 - Sistema de Abastecimento de Água - SCIDADES/Ceará - Com Vazão de Projeto em m³/dia.										
Município	Estado	Eixos	Comunidades	População	Coordenadas		Sistema	Pop. por sistema	Vazão do projeto* (m3/dia)	Fonte Hídrica
				2013 (hab)	N (m)	E (m)		2013 (hab)		
Penaforte	CE	Norte	Baixio do Couro	200	9.137.314	491.123	Gentil	774	77,6	Canal do PISF
Penaforte	CE	Norte	Gentil	160	9.139.063	495.121				
Penaforte	CE	Norte	Lagoa Preta I	208	9.139.155	491.754				
Penaforte	CE	Norte	Retiro	208	9.141.983	494.145				
Jati	CE	Norte	Baião	320	9.147.907	503.176	Barra de Santana	488	48,8	Canal do PISF
Jati	CE	Norte	Sabonete	36	9.147.476	501.857				
Jati	CE	Norte	Barra de Santana	132	9.148.783	499.973				
Mauriti	CE	Norte	Cana Brava Grande	160	9.167.561	523.397				
Mauriti	CE	Norte	Cana Bravinha	200	9.171.543	525.292	Cipó	3.076	307,6	Canal do PISF
Mauriti	CE	Norte	Cipó	440	9.170.738	525.116				
Mauriti	CE	Norte	Guigó	116	9.168.447	526.134				
Mauriti	CE	Norte	Quixabinha/Quixabinha das Pastorais/Quixabinha dos Leites	2.160	9.170.828	527.606				
Jati	CE	Norte	Barro Branco	172	9.152.867	500.317	Complexo Beleza	524	52	Canal do PISF
Jati	CE	Norte	Beleza	240	9.153.283	497.212				
Jati	CE	Norte	DNOCS Atalhos	48	9.155.312	511.485				
Jati	CE	Norte	Joãozinho	12	9.154.385	503.917				
Jati	CE	Norte	Pebas	44	9.156.187	505.513				
Jati	CE	Norte	Flexeiro	8	9.153.705	505.505				
Total									486,40	
*A vazão é estimada com base em um consumo de 100 l/hab/dia como descrito nos projetos executivos do DNOCS para os sistemas de abastecimento (2014).										

Tabela 8. PBA 15: TC 73 - Sistema de Abastecimento de Água - SDA/Pernambuco - Com Vazão de Projeto em m³/dia.										
Município	Estado	Eixos	Comunidades	População	Coordenadas		Sistema	Pop. por sistema	Vazão do projeto* (m3/dia)	Fonte Hídrica
				2013 (hab)	N (m)	E (m)		2013 (hab)		
Floresta	PE	Leste	Barra do Córrego	16	9.035.977	572.773	Angicos	216	21,60	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Curralinho dos Angicos	200	9.034.709	576.446				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Lajedo	28	9.043.371	580.689	Pedro Jorge/Lajedo	60	6,00	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Pedro Jorge de Albuquerque	32	9.044.823	584.079				
Floresta	PE	Leste	Lagoinha	28	9.039.958	586.541	Roça Velha	72	7,20	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Roça Velha	44	9.040.309	587.297				
Cabrobó	PE	Norte	Jibóia	200	9.062.038	454.337	Jibóia	888	88,80	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Maria Preta	32	9.064.824	459.719				
Cabrobó	PE	Norte	Mãe Rosa	432	9.060.456	458.792				

Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Tucutu	212	9.061.749	454.137				
Cabrobó	PE	Norte	São José	12	9.064.177	460.812				
Cabrobó	PE	Norte	Carreira das Pedras	40	9.078.631	462.909	Curralinho	848	84,80	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Mandacaru	40	9.079.498	460.162				
Cabrobó	PE	Norte	Curralinho	580	9.080.220	462.412				
Cabrobó	PE	Norte	Bananeira	188	9.077.886	466.254				
Cabrobó	PE	Norte	Toco Preto	192	9.056.566	448.285				
Cabrobó	PE	Norte	Catinguinha	184	9.054.936	446.863	Catinguinha	376	37,60	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Ponta da Ilha	104	9.057.814	449.179	Ponta da Ilha	104	10,40	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Juventude	160	9.058.441	443.008	Juventude	212	21,20	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Vargem Grande	52	9.059.418	442.473				
Floresta	PE	Leste	Trombeta	12	9.040.692	595.247	Caraíbas	176	17,60	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Lagoa Rasa	20	9.042.042	592.041				
Floresta	PE	Leste	Jaburu	36	9.038.852	594.376				
Floresta	PE	Leste	Caraíba	108	9.042.136	594.401				
Floresta	PE	Leste	Fonseca	12	9.050.992	609.709	Tabuleiro dos Porcos	536	53,60	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	Campo Alegre	20	9.049.664	605.801				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Caldeirão do Periquito	44	9.054.559	619.170				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Pipocas	60	9.054.370	609.932				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Serra Negra	200	9.054.257	605.937				
Floresta	PE	Leste	Tabuleiro do Porco	200	9.054.256	605.851				
Floresta	PE	Leste	Jacaré	44	9.064.610	620.588				
Floresta	PE	Leste	Porteiras	24	9.064.492	618.237	Jacaré	100	10,00	Canal do PISF
Floresta	PE	Leste	São Silvestre	32	9.064.478	617.396				
Floresta	PE	Leste	Assentamento (PA) Jacaré	40	9.063.200	621.969				
Betânia	PE	Leste	Serra Branca	124	9.071.620	620.564				
Betânia	PE	Leste	Lagoa do Serrote	36	9.074.597	623.722	Serra Branca	500	50,00	Canal do PISF
Betânia	PE	Leste	Volta	40	9.073.124	622.656				
Betânia	PE	Leste	Cachoeira	88	9.080.286	626.332				
Betânia	PE	Leste	Cacimbinha	128	9.068.637	618.160				
Custódia	PE	Leste	Pau Ferro	84	9.076.469	625.696				
Custódia	PE	Leste	Riacho do Mel	80	9.075.623	628.440				
Custódia	PE	Leste	Baixa	64	9.084.404	632.165				
Cabrobó	PE	Norte	Assentamento (PA) Antônio Barros	32	9.086.297	468.184	Antônio Barros	100	10,00	Canal do PISF
Cabrobó	PE	Norte	Represa	52	9.088.507	462.931				
Cabrobó	PE	Norte	Sanharó	16	9.089.147	462.644				
Salgueiro	PE	Norte	Pau Preto	120	9.094.703	467.055	Sítios Novos	804	80,40	Canal do PISF
Salgueiro	PE	Norte	Várzea Redonda	80	9.094.740	468.255				
Salgueiro	PE	Norte	Angico	40	9.094.360	469.339				
Salgueiro	PE	Norte	Sítios Novos	476	9.093.916	471.673				
Salgueiro	PE	Norte	Livramento	88	9.094.095	472.003				
Custódia	PE	Leste	Serrinha	12	9.089.494	648.444	Poço do Capim	188	18,80	Canal do PISF
Custódia	PE	Leste	Poço do Capim	40	9.090.855	647.247				
Custódia	PE	Leste	Vassoura	136	9.092.504	644.468				
Custódia	PE	Leste	Cacimbinha (Sertânia)	88	9.097.201	663.226	Barro Vermelho	604	60,40	Canal do PISF
Custódia/ Sertânia	PE	Leste	Malhadinha	76	9.098.593	662.934				
Sertânia	PE	Leste	Barro Vermelho	440	9.101.588	661.938				
Sertânia	PE	Leste	Frade	68	9.095.623	665.500	Favela	416	41,60	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Ameixa	72	9.094.675	664.840				
Sertânia	PE	Leste	Viana	108	9.097.863	665.339				
Sertânia	PE	Leste	Favela	168	9.093.915	666.134				
Sertânia	PE	Leste	Ipueirinha	72	9.102.311	676.771	Maxixe	272	27,20	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Ameixa	68	9.102.474	677.864				
Sertânia	PE	Leste	Brabo	76	9.101.613	673.623				
Sertânia	PE	Leste	Maxixe	56	9.103.884	680.202				
Sertânia	PE	Leste	Açude Barras	28	9.106.662	685.599	Malhadinha	500	50,00	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Pitombas	64	9.105.420	684.301				
Sertânia	PE	Leste	Lagoa Salgada	88	9.106.376	685.899				
Custódia/ Sertânia	PE	Leste	Malhadinha	140	9.105.229	683.487				
Sertânia	PE	Leste	Laje da Onça	180	9.108.494	685.761				
Sertânia	PE	Leste	Fazenda Santa Luzia	8	9.112.478	694.050	Jequeri	320	32,00	Canal do PISF
Sertânia	PE	Leste	Riacho Queimado	12	9.111.554	696.013				
Sertânia	PE	Leste	Riacho do Mel	80	9.108.813	692.300				
Sertânia	PE	Leste	Barro Branco	44	9.111.660	693.441				
Sertânia	PE	Leste	Jequeri	28	9.109.727	692.808				
Sertânia	PE	Leste	Cacimba da Mata	28	9.108.785	693.053				
Sertânia	PE	Leste	Pinhões	80	9.107.942	692.610				
Sertânia	PE	Leste	Sítio Queimada do Milho	16	9.111.286	693.305				
Sertânia	PE	Leste	Cacimbinha	24	9.112.668	699.188				
Salgueiro	PE	Norte	Barra do Mulungu	52	9.102.610	476.341				
Salgueiro	PE	Norte	Várzea Redonda I	24	9.103.996	480.607				
Salgueiro	PE	Norte	Várzea Redonda II	128	9.102.554	482.350				
Salgueiro	PE	Norte	Umari	44	9.101.558	482.745	Vila Negreiros	484	48,40	Canal do PISF
Salgueiro	PE	Norte	Vila Negreiros	128	9.104.180	480.127				
Salgueiro	PE	Norte	Areia Branca	28	9.104.236	482.553				
Salgueiro	PE	Norte	Mutuca	80	9.104.177	482.974				
Salgueiro	PE	Norte	Uri de Cima	156	9.108.258	480.005				
Salgueiro	PE	Norte	Uri de Baixo	284	9.108.282	479.970				
Salgueiro	PE	Norte	Miguel	64	9.111.271	479.455				
Cabrobó	PE	Norte	Quilombola de Jatobá II	520	9.085.413	464.559	Jatobá II	520	52,00	Canal do PISF
Total									894,40	
*A vazão é estimada com base em um consumo de 100 l/hab/dia como descrito nos projetos executivos do DNOCS para os sistemas de abastecimento (2014).										



Tabela 9. PBA 15: TC 74 - Sistema de Abastecimento de Água - SEIRHMA/Paraíba - Com Vazão de Projeto em m³/dia.										
Município	Estado	Eixos	Comunidades	População	Coordenadas		Sistema	Pop. por sistema	Vazão do projeto* (m3/dia)	Fonte Hídrica
				2013 (hab)	N (m)	E (m)		2013 (hab)		
Monteiro	PB	Leste	Pau D'Arco	144	9.125.655	703.382	Rigideira	2.520	252,00	Canal do PISF
Monteiro	PB	Leste	Rigideira	168	9.122.777	702.541				
Monteiro	PB	Leste	Bredo I	1.008	9.126.527	701.180				
Monteiro	PB	Leste	Mulungu	1.200	9.125.459	701.781				
Monteiro	PB	Leste	Pau D' Arco II	240	9.124.429	703.130	Rigideira II	616	61,60	Canal do PISF
Monteiro	PB	Leste	Mulungu II	112	9.123.725	702.152				
Monteiro	PB	Leste	Extrema	264	9.123.090	699.604				
Monteiro	PB	Leste	Tingui II	172	9.128.593	702.481	Bom Jesus	1.376	137,60	Canal do PISF
Monteiro	PB	Leste	Tingui I	532	9.128.752	703.984				
Monteiro	PB	Leste	Bom Jesus	672	9.132.447	703.386				
Monteiro	PB	Leste	Serrote de Baixo	148	9.123.689	709.527	Sítio do Meio	2.136	213,60	Canal do PISF
Monteiro	PB	Leste	Serrote	160	9.121.511	707.960				
Monteiro	PB	Leste	Serrote de Cima	208	9.122.210	708.085				
Monteiro	PB	Leste	Garapa	352	9.122.673	709.094				
Monteiro	PB	Leste	Tamanduá	600	9.125.102	711.349				
Monteiro	PB	Leste	Sítio do Meio	668	9.132.003	711.560				
Monteiro	PB	Leste	Pau Ferro	500	9.129.695	717.595				
Monteiro	PB	Leste	Santana II	612	9.129.469	715.005	Santana	1.996	199,60	Canal do PISF
Monteiro	PB	Leste	Santana I	884	9.128.133	715.671				
Cajazeiras	PB	Norte	Arruído	520	9.222.731	544.982	Arruído	728	72,80	Canal do PISF
Cajazeiras	PB	Norte	Caiçara II	208	9.223.824	545.073				
Cajazeiras	PB	Norte	Terra Molhada	336	9.225.455	547.473	Terra Molhada	744	74,40	Canal do PISF
Cajazeiras	PB	Norte	Caiçara I	408	9.222.848	546.878				
São J. de Piranhas	PB	Norte	Boa Vista	508	9.213.243	544.526	Maia	724	72,40	Canal do PISF
São J. de Piranhas	PB	Norte	Maia	152	9.212.654	546.193				
São J. de Piranhas	PB	Norte	Lages	16	9.211.865	545.341				
São J. de Piranhas	PB	Norte	Morros I	24	9.210.856	545.439				
São J. de Piranhas	PB	Norte	Juncos	24	9.210.739	546.167				
Total									1.084,00	
*A vazão é estimada com base em um consumo de 100 l/hab/dia como descrito nos projetos executivos do DNOCS para os sistemas de abastecimento (2014).										

Tabela 10. PBA 16 - Captações de Água das Vilas Produtivas Rurais (VPRs) no Sistema PISF.										
Eixo	Abastecimento Humano					Irrigação				
	VPR	Local	Coordenadas		Habitantes	Local	Coordenadas		Vazão (m3/h)	Vazão (m3/dia)
			E (m)	N (m)			E (m)	N (m)		
Norte	Captação	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1205	448.526	9.060.036	156,7	2.507,30
	Baixio dos Grandes	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1213	463.530	9.090.301	914,2	14.626,40
	Negreiros	-	-	-	-	Dique WBS 1217	479.127	9.104.683	113,2	1.810,88
	Uri	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1218	481.028	9.110.160	200,2	3.203,68
	Queimada Grande	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1218	481.607	9.111.063	113,2	1.810,88
	Pilões	Reservatório Milagres	494.690	9.130.507	99	Reservatório Milagres	494.802	9.129.558	95,5	1.528,00
	Malícia	-	-	-	-	Reservatório Milagres	494.030	9.131.373	73,5	1.175,62
	Retiro	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1223	491.587	9.140.280	220,4	3.526,24
	Ipê	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1225	500.404	9.148.917	44,1	705,02
	Vassouras	-	-	-	-	Reservatório Porcos	513.100	9.161.237	536,3	8.581,25
	Descanso	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 1231	527.596	9.174.995	293,9	4.701,89
	Quixeramobim	Reservatório Boa Vista	539.608	9.217.383	176	Reservatório Boa Vista	539.118	9.217.473	185,1	2.962,37
Leste	Lafayette	-	-	-	-	Segmento de Canal WBS 2227	703.173	9.125.314	227,8	3.644,35
Total										50.783,88

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 994, DE 31 DE JULHO DE 2025

Estabelece medidas para racionalizar os gastos públicos com diárias e passagens no País e no exterior no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de seus órgãos colegiados e de suas entidades vinculadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na Portaria MJ nº 1.251, de 14 de agosto de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 08001.002727/2025-90, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas para racionalizar os gastos públicos com diárias e passagens no País e no exterior no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de seus órgãos colegiados e de suas entidades vinculadas.

Art. 2º A concessão de diárias e passagens é condicionada à demonstração fundamentada de que a viagem envolve a prática de ato ou o exercício de atribuição própria do cargo ocupado pelo agente público.

§ 1º Somente serão deferidos os afastamentos estritamente necessários à continuidade do serviço prestado, levando em consideração, inclusive:

- I - os valores envolvidos;
- II - o número de servidores;
- III - a duração do deslocamento;
- IV - a importância do evento; e
- V - a possibilidade de seu cancelamento ou adiamento sem que haja ônus para o erário.

§ 2º A ocorrência de viagem a serviço deve ser substituída, sempre que viável, pelo uso de videoconferência ou de treinamento à distância, devendo ser justificada a impossibilidade de sua substituição.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, às diárias e passagens cujos beneficiários sejam agentes públicos que não integrem a estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública ou representantes da sociedade civil, quando o deslocamento ocorrer com ônus deste Ministério.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º Para a autorização de afastamentos no País e no exterior deverão ser observadas, integralmente, as seguintes diretrizes:

- I - demonstração da aderência do evento aos objetivos finalísticos deste Ministério;
- II - demonstração da imprescindibilidade, da pertinência e da relevância da participação no evento, destacando-se a correlação expressa das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos e por sua unidade de lotação com o objeto da viagem;

